



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alfensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO
 EXTRAORDINÁRIA

Alfensário Oficial do Município - ANO XVI - QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a permuta da servidora **JANAÍNA KÁSSIA DA SILVA**, matrícula 614528-0, Professora de educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação deste Município com a servidora **ACIDÁLIA SANTANA DE OLIVEIRA AGUIAR**, matrícula 121030-0, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação do Município de Boqueirão, com Ônus para os respectivos Órgãos de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor.

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO nº 000.2917-43.2015.815.0981;

CONSIDERANDO a anulação de Processo Administrativo e o conseqüente ato de demissão;

RESOLVE

Art. 1º **REINTEGRAR**, em cumprimento a decisão constante no Processo nº 000.2917-43.2015.815.0981, em consonância com o Art. 26 da lei Municipal nº 191/2009, de 07 de dezembro de 2009, a senhora **JANEIDE MARQUES HERCULANO**, portadora do RG nº 1.400.141 SSP/PB e inscrita no CPF/MF sob nº 796.968.724-53, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **MAKSON EMMANUEL ARAUJO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, CPF nº 034.381.324-60, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 2

PORTARIA Nº 142/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **VALDEMIRO LIMA BARBOSA**, CPF nº 927.935.094-34, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

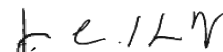
Art. 2º Compete ao Secretário Administrativo do Gabinete, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **JOSE AMARO DOS SANTOS**, CPF nº 181.702.934-72, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

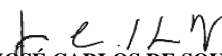
Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **LORIVAL RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 897.951.809-91, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **WILLIAMS CAVALCANTE DE SOUSA**, CPF nº 872.355.014-72, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA

Alenário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XVI - QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 3


Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **IVANDRO PEREIRA SILVA**, CPF nº 039.096.084-50, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a

Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **MAX WALLACE COSTA DE SOUSA**, CPF nº 057.448.054-43, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **GLEUBIERVERSON DE SOUTO COSTA**, CPF nº 062.292.094-46, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO
 EXTRAORDINÁRIA

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **JOSE IVAN PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 030.369.124-79, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

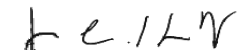
Art. 2º Compete ao Chefe do Setor de Transporte, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **CLAUDENILSON ALBUQUERQUE LEMOS**, CPF nº 728.053.904-15, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

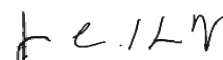
Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **EMILIA MENDES SANTOS**, CPF nº 083.686.124-89, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE BENEFÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM** do Município de Queimadas - PB, conforme Lei nº 443/2015, Símbolo GP4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.


Art. 2º Compete a Assessora de Benefício do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **JÉSSYKA CORDEIRO BARBOSA**, CPF nº 078.950.744-74, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA**



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 5

ADMINISTRATIVA DO GABINETE do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Secretária Administrativa do Gabinete, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ISÂNIA PETRÚCIA FRAZÃO MONTEIRO**, CPF nº 055.477.964-17, para exercer a Função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA A MULHER** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **PATRÍCIA DEIZE PEREIRA ALBUQUERQUE**, CPF nº 066.427.264-99, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Secretária Administrativa do Gabinete, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

✓ HOMOLOGAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2017

CONTRATADO: FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE REIS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB.

VALOR DA DESPESA: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

DISPENSA Nº 001/2017

HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2017

CONTRATADO: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VALOR DA DESPESA: R\$ 53.186,60 (cinquenta e três mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

DISPENSA Nº 002/2017

HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2017

CONTRATADO: MICROTECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 68.817,00 (Sessenta e oito mil oitocentos e dezessete reais)

DISPENSA Nº 003/2017

HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2017

CONTRATADO: MOISES FERREIRA DE LIMA EIRELI - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

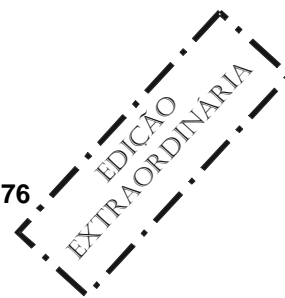
OBJETO: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 423.540,00 (Quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta reais)



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alenário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alenário Oficial do Município - ANO XVI - QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 6

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2017
CONTRATADO: ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL.
VALOR DA DESPESA: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

DISPENSA Nº 004/2017

HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2017
CONTRATADO: LARMED DIST. DE MED. E MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
VALOR DA DESPESA: R\$ 130.140,00 (Cento e trinta mil e cento e quarenta reais)

DISPENSA Nº 005/2017

HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2017
CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 81.430,00 (Oitenta e um mil quatrocentos e trinta reais)

DISPENSA Nº 006/2017

HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2017
CONTRATADO: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 219.211,90 (Duzentos e dezenove mil duzentos e onze reais e noventa centavos)

EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº.: IN.4.1.01/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada.: FERREIRA PRODUcoes, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME
Valor.: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)
Vigência.: Início: 05/01/2017 Término: 18/05/2017
Licitação.: INEXIGIBILIDADE Nº.: 001/2017
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE REIS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB.

DISPENSA Nº.: DP.5.1.01/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada.: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP
Valor.: R\$ 53.186,60 (cinquenta e três mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
Vigência.: Início: 12/01/2017 Término: 25/05/2017
Licitação.: DISPENSA Nº.: 001/2017
Objeto.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

DISPENSA Nº.: DP.5.2.01/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada.: MICROTECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA - EPP
Valor.: 68.817,00(Sessenta e oito mil oitocentos e dezessete reais)
Vigência.: Início: 12/01/2017 Término: 25/05/2017
Licitação.: DISPENSA Nº.: 002/2017
Objeto.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

DISPENSA Nº.: DP.5.3.01/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada.: MOISES FERREIRA DE LIMA EIRELI - ME
Valor.: R\$ 423.540,00 (Quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais)
Vigência.: Início: 12/01/2017 Término: 25/05/2017
Licitação.: DISPENSA Nº.: 003/2017
Objeto.: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

INEXIGIBILIDADE Nº.: IN.4.2.01/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada.: ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S
Valor.: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
Vigência.: Início: 12/01/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.: INEXIGIBILIDADE Nº.: 002/2017
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL.

DISPENSA Nº.: DP.5.4.01/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada.: LARMED DIST. DE MED. E MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.: R\$ 130.140,00 (Cento e trinta mil e cento e quarenta reais)
Vigência.: Início: 25/01/2017 Término: 07/06/2017
Licitação.: DISPENSA Nº.: 005/2017
Objeto.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

DISPENSA Nº.: DP.5.5.01/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada.: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP
Valor.: R\$ 81.430,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta reais)
Vigência.: Início: 24/01/2017 Término: 06/06/2017
Licitação.: DISPENSA Nº.: 005/2017
Objeto.: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

DISPENSA Nº.: DP.5.6.01/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada.: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.: R\$ 219.211,90 (Duzentos e dezenove mil duzentos e onze reais e noventa centavos)
Vigência.: Início: 25/01/2017 Término: 07/06/2017
Licitação.: DISPENSA Nº.: 006/2017
Objeto.: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS